

DECRETO Nº 26.436

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO LEITE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 26.122, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O item 3 do Regulamento Oficial do **2º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim**, aprovado pelo Decreto nº 26.122, de 10/05/2016 e modificado pelo Decreto nº 26.188, de 13/06/2016, fica alterado, passando vigorar conforme a seguir:

"3 - DAS DATAS E PRAZOS:

*Inscrição: de 19 de maio a 30 de junho de 2016
Premiação: 16 de setembro de 2016."*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5178 de 13/09/2016